

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

----INÁCIO DOS SANTOS, PRIMEIRO-OFFICIAL E CHEFE DA SECRETARIA DO LICEU NACIONAL DE CAMÕES, EM LISBOA:

----Certifico, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, e para efeitos de matricula na Escola de Regentes Agrícolas, nos termos da circular número mil setecentos e trinta e cinco, de dezanove de Maio de mil novecentos e cinquenta e um, da Direcção Geral do Ensino Liceal, que António José de Figueiredo Ferro, natural de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, filho de António Morgado Ferro, concluiu neste Liceu, em cinco de Julho de mil novecentos e sessenta e sete, o exame do primeiro ciclo (segundo ano) e foi aprovado com a classificação de 11 (onze) valores.-----

----Nos termos da referida circular número mil setecentos e trinta e cinco, e para efeitos da alínea a) do número dois do artigo cento e cinquenta e dois do Regulamento das Escolas de Regentes Agrícolas, se certifica que as classificações (média das provas escrita e oral) em cada uma das disciplinas daquele ano, foram as seguintes: Língua e História Pátria, 9,3 (nove e três décimos) valores; Francês, 7,3 (sete e três décimos) valores; Ciências Geográficas-Naturais, 11,6 (onze e seis décimos) valores; Matemática, 12,7 (doze e sete décimos) valores, e Desenho (só prova escrita), 11,2 (onze e dois décimos) valores.

---Consta do respectivo livro de exames, número cento e oitente e cinco, a folhas cento e catorze.

----Lisboa, e Secretaria do Liceu Nacional de Camões, aos /3 de A-

gosto de 1968

O Chefe da Secretaria,



Renda 150
Remessa 2650
3100

Rq 9589-1-4
[Signature]

859



Ficha n.º 11

Registado sob o n.º 10841



Conservatória do Registo Civil de Castelo Branco

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954 freguesia de _____, a folhas 431, existe um registo n.º 859, do qual consta que:

No dia trinta de Agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro na freguesia de _____, do concelho de Castelo Branco, nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de António José de Figueiredo Ferra filho de António Ferra Morgado e de Maria Ana Maria Morelia de Figueiredo Ferra Morgado naturais de Serrasqueiras, freguesia de Vila Velha de Ródão, Castelo Branco, respectivamente

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que confiro assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Castelo Branco,
16 de Agosto de 1968

CONTA

Emolumentos . . .	<u>10\$00</u>
Artigo 32.º . . .	<u>10\$00</u>
Selo	<u>16\$00</u>
Reembolso . . .	<u>\$50</u>
Artigo 287.º . . .	<u>1\$00</u>
Total	<u>37\$50</u>
São <u>trinta e sete</u> escudos	
e <u>cinquenta</u> centavos	

O



2.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Justiça de São Bonifácio Municipal
em 1.ª de Janeiro e depois pelo Conselho de 4.ª de Janeiro
de Lisboa atq. no mesmo dia por António José
de Figueiredo Faria nº 135 22 40 09873 de
7 de Junho de 1961 de 14 annos de idade filho de
Sr. António Carlos Gomes Figueiredo e de Sr. Maria G. Faria
João Faria de Figueiredo Faria Figueiredo. nasceu em 14.º Jan.
1947 1- 8- 5- B em Lisboa por 1.º de Junho
dormiu infante católico nomeadamente tuberculose e a
doença morreu entre a morte de 1.º de Junho de 1961
do mesmo nome.

Lisboa 11 de Agosto de 1968



Justiça de São Bonifácio Municipal

3.

Recebido em
Justiça de São Bonifácio Municipal
19/8/1968 450

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exame Francisco 4
Faltam 104.
e 30 de
dade de
UNIVERSIDADE DE EVORA
Jani

ARQUIVO HISTÓRICO



Ex. ^{ma} Senhor Director da Escola de Regen-
tes Agrícolas de ÉVORA

António José de Figueiredo Ferro, natu-
ral da freguesia de S. Jorge da Lã, concelho de
Castelo Branco, de 14 anos de idade, nascido
no dia 30 de Agosto de 1954, filho de An-
tónio Ferro Morgado e de Maria Anna Mo-
reia Moreira de Figueiredo Ferro Morgado, pos-
suidor do B. de Identidade n.º 4009873,
passado pelo Arquivo de Identificação de
Coimbrã, em 7 de Junho de 1965, habilitado
com o 1.º ciclo das Liceus, mas com defi-
ciência a Francês, pretendendo ser admitido
a exame de admissão a fim de poder ma-
tricular-se no 1.º ano do Curso de Regentes
Agrícolas, desde que consiga aprovação no
referido exame; vem muito respeitosamente, nos
termos do Dec. n.º 38026, rogar a V.ª Ex.ª se digna ad-
miti-lo ao referido exame. Espera deferimento 4.

Lisboa, 19 de Agosto de 1968

Veríssimo Ferro Morgado
5.º ano



Antônio

Figueiredo Faria

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Declaração

Antonio Ferno Morgado, casado, Ofi-
cial da Marinha de Guerra, residente na
Avenida João XXI n.º 18-5.º B, em Lisboa, pos-
suidor do Bilhete de Identidade n.º 1586708
passado pelo Arquivo de Identificação de
Coimbra, em 30 de Maio de 1966, declara fa-
zer todos os efeitos legais e nos termos do n.º 2
do art.º 155 do Decreto n.º 38026, de 2 de Novem-
bro de 1950, que na qualidade de encarregado
de educação do aluno Antonio José dos S.
Figueiredo Ferno, natural da freguesia de S. Jorge
da Beira, concelho de Castelo Branco, filho do dec.
larante e de Maria Anna Maria Moreira e
Figueiredo Ferno Morgado, assume a responsabi-
lidade do pagamento das respectivas mensa-
lidades, propinas e demais despesas que o mesmo
aluno fizer na Escola de Engenharia Agrícola
de Évora e o compromisso de cumprir para com
a mesma Escola os restantes deveres estabelecidos no Re-
glemento. Lisboa, 20 de Agosto de 1968 5.

Antonio Ferno Morgado



Reconheço a assinatura retro do
António Ferro Morgado—

Lisboa e 19.º Cartório Notarial, 20 de
Agosto de 1968
O Ajudante,
António A. M.

Conta n.º 155: 400
António A. M.

ANTÓNIO FERRO MORGADO

Oficial da Marinha de Guerra



Ex. mo Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Muito agradeço a V. Ex. a sa-
mor de me enviar o Bilhete de Identidade
de meu filho Fictório José de Figueiredo
Ferreira, se acaso, não for esse mesmo e que
consta dos documentos que encarei, sob
registro, ao Ex. mo Director desse Estabelecimen-
to findando para seguir meu C.

Avenida João XXI, 8-5.º B
Telefone 72-1093

LISBOA-1

Verdade da Contada - Vila Velha de Ródão

Filho se apresenta pro exame de admissão
a realizar este mês.

Agradico ainda a gentileza de me
informar se a documentação já está
ordenada e se já está marcado o dia pla-
quele exame.

Atenciosamente seu pai

~~Antônio de Jesus~~
Antônio

4-IX-68

6a.

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

--//--

Declaro que Submi Figueiredo Ferro
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculo-
se aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 20 de Setembro de
1968.

O MÉDICO ESCOLAR,



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Pg 10191



969



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor
Director da Escola de Agricultura e Agri-
colas de Évora

António José de Figueiredo Ferro, filho de
António Ferro Morgado, e Maria Vitoria Maria
Marina de Figueiredo Ferro Morgado, de 14 anos
de idade, natural de Castelo Branco, portador do
Bilhete de Identidade n.º 4009873, passado pelo Ar-
quivo de Identificações de Coimbra, em 4-6-1965,
desejando matricular-se n.º 1.º ano do Curso de
Agricultura e Agri-
colas, ministrado nessa Escola, ja-
rá o que subscrita habilitação nunci de afirma-
ção no exame de admissão e que acaba de
ser submetido e com a devida documenta-
ção que junta, vem, por este meio, pedir
a V. Ex.ª se digna mandar admiti-lo e a fazer a
matricula.

O encarregado de educação, o Senhor
Doctor Juiz António Coelho Pereira, morador
na casa dos Magistrados, em Évora.

Évora, 23 de Setembro de 1968

António José de Figueiredo Ferro

Passe-se o que constar

Em 21/10/68

O DIRECTOR,

S.  R.

MINISTÉRIO DA MARINHA



ARQUIVO HISTÓRICO

a)

Lisboa, 14 de Outubro de 1968

N.º

Processo:

Assunto:

Excelentíssimo Senhor

Referência:

Chefe da Secretaria da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora

HERDADE DA MITRA



Para efeitos de abono de família tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência me seja enviada, na primeira oportunidade, uma Certidão de matrícula e frequência do aluno n.º. 969, António José de Figueiredo Ferro a fim de ser entregue na Direcção dos Serviços de Submersíveis, até 25 do corrente.

Aproveitando o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me atenciosamente.


António Ferro Morgado
2.º tenente

Avenida João XXI n.º. 8 - 5.º. B

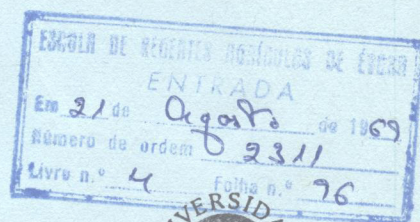
LISBOA

9.



10.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

V.º Senhor Director da Escola
Regentes Agrícolas de

Évora

António José de Figueiredo Ferro,
aluno n.º 969 desta Escola, de 14 anos de idade,
natural de Castelo Branco, onde nasceu a 30
de Agosto de 1954, filho de António Ferro
Morgado e de Maria Anna Maria Moreira de
Figueiredo Ferro Morgado, portador do Billeto
de Identidade n.º 46098713, de 7 de Junho de 1965,
passado pelo Arquivo de Identificação de Co-
imbra, desejando prestar provas de exame na
2.ª época da disciplina de Botânica do 1.º
ano, vem, muito respeitosamente, requerer a
Vossa Excelência se deigne autorizá-lo.

Despacho deferimento

Lisboa, 18 de Agosto de 1969

11.

António José de Figueiredo Ferro

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



969

ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA	
ENTRADA	
Em 21 de Agosto de 1969	
Número de ordem 2310	
Livro n.º 4	Folha n.º 96



Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR.

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Agricultura de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Evora

António José de Figueiredo Faro, aluno
n.º 969 desse Estabelecimento de Ensino, de
14 anos de idade, natural de Castelo Branco, ou-
re nasceu a 30 de Agosto de 1954, filho de
António Faro Morgado e de Maria Tereza
Moraes Moreira de Figueiredo Faro Morgado,
portador do Bilhete de Identidade n.º 4609873,
de 7 de Junho de 1965, passado pelo Arquivo
de Identificação de Coimbra, desejando ma-
tricular-se n.º 2.º ano do Curso de Engenharia
Agrícola dessa Escola, venho, com respeito-
samente, pedir a Vossa Excelência se dignar
mandar admiti-lo à referida matrícula.

Despensa deferimento 12.

Lisboa, 18 de Agosto de 1969

António José de Figueiredo Faro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

I



969

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Era 26 de Setembro de 1969	
Número de ordem 248	
Livro n.º 5	Folha n.º 11



ARQUIVO HISTÓRICO

Antecedentes à matrícula
Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR

Ex.^{ma} Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António José de Figueiredo Ferro, Filho de António Ferro Morgado e de Maria Ana Morais Moreira de Figueiredo Ferro Morgado, de 15 anos de idade, natural de Castelo Branco, portador de Bilhete de Identidade nº 4009873, de 7 de Junho de 1965 do Arquivo de identificação de Coimbra, desejando matricular-se no 2º ano do curso de regentes agrícolas, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado, vem muito respeitavelmente pedir a V. Ex.^a se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de educação é seu pai António Ferro Morgado, residente em Lisboa.

Pede deferimento

Évora, 26 de Setembro de 1969

13.

Assinatura

António José de Figueiredo Ferro



969
ANTÓNIO FERRO MORGADO

Oficial da Marinha de Guerra

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE LISBOA
ENTRADA
Em 23 de Junho de 1970
Número de ordem 310
Livro n.º 22 UNIVERSIDADE 26

De: *De: [illegible]*
Ao fim de dar cumprimento ao
ao postal que nesta data recebi. Tenho
a honra de enviar a **ARQUIVO HISTÓRICO**
importâncias de 155.000, em cheque
n.º 129458 do Banco Lisboa e Vagos
para liquidação dos levantamentos
efectuados por meu filho - Afeto.
15.

Avenida João XXI, 8-5.º-B
Telefone 72 10 93

LISBOA-1

meu José de Aguiar do Faria - alu. o
n.º 969 da Escola, do seu de-
pósito bancário.

Respeitoso e atenciosamente
meu subscritor;

Justino José de Aguiar do Faria
7.º Tenente

15a. 20-6-70

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



969
I

2º Ano

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 13 de Agosto de 1970	
Número da ordem	
Livro n.º 5	

ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António José de Figueiredo Ferro, aluno
n.º 969 dessa Escola, natural da freguesia e
paróquia de Castelo Branco, onde nasceu a 30
de Agosto de 1954, filho de António
Ferreiro Morgado e de Maria Ana Maria Mo-
seira de Figueiredo Ferro Morgado, possuidor do
Bilhete de Identidade n.º 4009873, passado pelo
Arquivo de Identificação de Coimbra, não
tendo transitado no passivo lectivo anterior,
vem, muito respeitosamente, nos termos do
Dec. n.º 38.025 de 2 de Novembro de 1950, so-
gar a V.ª Ex.ª se digue admiti-lo à
matricula no 2.º ano dessa Escola para
o que indica como seu Encarregado de 16.
Educação o Sr. Eng. António Nunes
Lissarra.

Lisboa, 12 de Agosto de 1970
António José de Figueiredo Ferro

11
CASA AGRÍCOLA

— DE —

A. Figueirêdo e Sousa

COUTADA

VILA VELHA DE RÓDÃO

969
Excelentíssimo Senhor

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 15 de Outubro de 1970	
Numero de ordem 537	
Livro n.º 22	Folha n.º 42



DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE

ÉVORA

*Responder que o
caso é
também o observado
dieta e
prescrever
com
p.e. c.c.c.c. 122*

Para os efeitos que Vossa Excelência julgar convenientes venho informar que, logo após o final do passado ano lectivo, foi diagnosticada a meu filho -ANTÓNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FERRO- aluno nº. 969 dessa Escola, forte hepatite.

A conselho do médico assistente, Dr. Gastão Boucinha, permaneceu durante um mês no leito, observando, além de tratamento medicamentoso adequado, dieta especial.

Em princípios de Agosto passado foi feita ao sangue a reacção de Hangar dando, ainda, resultado positivo, com duas cruzes.

A conselho daquele clínico continuou-se com os medicamentos, substituindo-se a permanência na cama com repouso, e a imprescindível dieta.

Fui ainda aconselhado a fazer nova análise daqui a cerca de um mês a fim de se verificar a evolução da doença.

Em tais circunstâncias muito agradecia a Vossa Excelência fosse o referido aluno presente ao médico desse Estabelecimento de Ensino a fim de lhe ser prescrita a necessária dieta, dentro das possibilidades locais.

Com os meus cordiais agradecimentos subscrevo-me atenciosamente.

Herdade da Coutada, 2 de Outubro de 1970

António Ferro Morgado
António Ferro Morgado
2º. tenente

*aus. at. m.
m. l. m.*

12.



CONSELHOS GERAIS

Tenha sempre presente que esta dieta é apenas um dos elementos da prescrição que lhe foi feita. O repouso e os medicamentos, se lhe foram prescritos, devem ser respeitados tão rigorosamente como a dieta.

A selecção dos alimentos deve ser rigorosa e confinar-se estritamente às indicações que lhe forem dadas.

ARQUIVO HISTÓRICO

A forma de cozinhar os alimentos é, no seu caso, tão importante como o tipo, qualidade e quantidade desses alimentos.

- A cozinha deve ser muito simples, banindo por completo as gorduras na confecção dos alimentos; os molhos devem ser igualmente excluídos.
- As carnes e os peixes devem ser cozidos ou grelhados e as hortaliças e legumes, exceptuados os destinados a saladas, cozidos em água e sal; a gordura de tempero será utilizada em quantidades mínimas e apenas no prato, no momento da refeição. Poderá então adicionar aos alimentos um pouco de azeite de boa qualidade e baixo grau de acidez (tipo extra), margarina ou manteiga, que derreterão com o calor dos próprios alimentos.

Deve evitar a hiperalimentação, mesmo com os alimentos permitidos.

Considere proibidas as bebidas alcoólicas.

ALIMENTOS PERMITIDOS	ALIMENTOS PROIBIDOS
Sopas — Caldos de carne (desengordurados), de batata, massas, arroz ou purés de legumes. Peixes magros e brancos — Pescada, linguado, garoupa, imperador, carapau, pargo, cachucho, robalo, pregado, azevia, pescadinha, peixe-espada, goraz, faneca. Carnes magras — Carneiro, vitela, frango, galinha, presunto magro (retirando as partes gordas). Gorduras — Pequenas quantidades de margarina (de preferência), manteiga, azeite de baixo grau de acidez, óleos vegetais (de coco, soja, amendoim, semente de girassol ou de milho). Hortaliças e legumes — Batatas (cozidas e de preferência em puré), espinafres, cenouras, tomate, alface, espargos, abóbora, nabo, agriões, feijão verde. O feijão e grão secos e as favas e ervilhas, tenras ou não, devem ser usados de preferência em puré. Ovos — Cozidos ou escalfados em pequenas quantidades e nunca diariamente. Condimentos — Salsa, louro, coentros mas nunca refogados ou guisados. Pão, farinhas, massas, arroz — São permitidos todos os tipos, sendo o pão de preferência torrado. Frutas — Todas as frutas maduras, cruas, cozidas, assadas, em sumos ou em compotas. Doces e sobremesas — Todos os confeccionados sem gordura. Bebidas — Água, sumos de frutos, leite magro, chá de tília, de erva cidreira ou hortelã.	Sopas de pacote, de mariscos ou de outros alimentos proibidos. Peixes gordos (sardinha, sável, sarda, salmonete, atum, enguias, chicharro, cavala), conservas de peixe, peixes fumados e todos os mariscos. Carnes gordas (porco, pato), enchidos e outras conservas de carne. Gorduras — Toucinho, banha, quantidades não pequenas de margarina, manteiga ou azeite. Hortaliças e legumes — Pepino, pimentos, alho, cebolas, rabanetes, repolho. Ovos — Cozinhados com gordura (fritos, estrelados), em quantidade ou com muita frequência. Condimentos — Todos à excepção dos indicados como permitidos. Doces e sobremesas — Queijos de todos os tipos, natas, cremes, arroz doce e chocolate. Bebidas — Todas as bebidas alcoólicas (incluída a cerveja), chá, café, cacau, chocolate.

NOTA — Não deve utilizar qualquer alimento não indicado nesta lista sem prévia autorização.

DIETA I

Dieta para a Dieta I

Apresenta-se uma dieta-tipo, que, como tal, pode variar na quantidade (número de refeições e de pratos por refeição) e na qualidade, dentro dos alimentos permitidos, de acordo com indicações específicas e hábitos alimentares.

NOTA: Deve comer, por dia, pelo menos 100 g de carne ou de peixe, a uma das principais refeições ou dividido por elas.

Pequeno almoço — Sumos de frutos, leite magro ou farinhas, com bolachas, bolos ou compotas.

Almoço — Sopa — puré de legumes ou caldo de carne sem gordura, com batata, massas ou arroz;

1 prato de peixe e/ou 1 prato de carne (um e outro magros, cozidos ou grelhados), com ou sem acompanhamento, temperados, no prato e no momento da refeição, com pequena quantidade de margarina, de manteiga ou azeite, tipo extra;

Sobremesa — Fruta cozida, assada ou em compota;

Bebida — Sumo de fruta, leite magro ou água.

Merenda — Do tipo do pequeno almoço.

Jantar — Do tipo do almoço.

Ao adormecer — 1 copo de sumo de frutos ou de leite magro com bolachas.

DIETA II

Apresenta-se uma dieta-tipo, que, como tal, pode variar na quantidade (número de refeições e de pratos por refeição) e na qualidade, dentro dos alimentos permitidos, de acordo com indicações específicas e hábitos alimentares.

NOTAS: 1) Deve comer, por dia, pelo menos 150 a 200 g de carne ou de peixe, a uma das duas principais refeições ou dividido por elas.

2) A carne e o peixe devem ainda ser de preferência cozidos ou grelhados; podem contudo, uma vez por outra, ser utilizados fritos e temperados com os condimentos não proibidos.

3) Continuam proibidas todas as bebidas alcoólicas, o chá e o café.

Pequeno almoço — Leite magro, sumos de frutos ou farinhas, com pão torrado, bolachas, bolos ou compotas.

Almoço — Sopas — purés, canja sem gordura, caldos de carne com batata, massas ou arroz;

1 prato de peixe e/ou de carne, com acompanhamento dentro dos alimentos permitidos;

Sobremesa — Frutas maduras cruas, cozidas ou assadas, compotas ou doces dos permitidos;

Bebidas — Água, sumos de frutos ou leite magro.

Merenda — Do tipo do pequeno almoço.

Jantar — Do tipo do almoço.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 12 de Outubro de 1970
Número de ordem 1780
Livro n.º 5 Folha n.º 73



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

António José de Figueiredo Ferro, aluno n.º 969
de 16 anos de idade, natural de Castelo Branco, fi-
lho de António Ferro Morgado e de Maria Ana Mo-
raes Moreira de Figueiredo Ferro Morgado, neces-
itando para efeitos de aluno de família dum
certificado comprovativo de que se encontra ma-
triculado no corrente ano escolar e como teve
aproveitamento no ano anterior, roga a V. Ex.ª se
digne mandar-lho passar

Pede deferimento

localidade, 12 de Outubro de 1970

18.

António José de Figueiredo Ferro



ARQUIVO HISTÓRICO

++++++António Maria Janeiro++++++

ANTÓNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FERRO ++++++

+++++

Trinta de Agosto de 1954.+++++

Castelo Branco ++++++

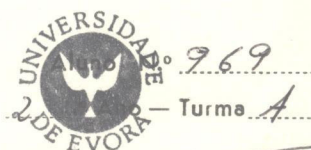
Castelo Branco+++++

António Ferro Morgado e de Maria Ana Morais de Figueiredo de Ferro Morgado, está matriculado e frequentando, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta /mil novecentos e setenta e um, o segundo ano do curso de regentes agrícolas, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, No ano lectivo anterior frequentou, com aproveitamento, o primeiro ano do referido curso.+++++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.+++++

16 Outubro 0

h.

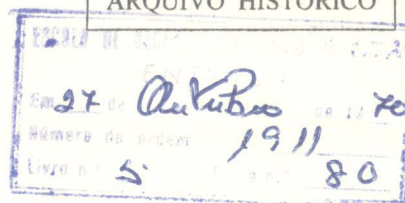
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



969

Turma A

INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26.....
por motivo de *ter ido tirar um atestado*
médico a Évora
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s)

DISCIPLINAS

Horticultura Prática
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Escola, 27 de Outubro de 1910.

O Aluno,

António José de Figueiredo Ferro

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <i>justificada</i> <i>\$</i> 20.
---	---

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Jorge Correira Reis, licenciado em Medicina e Cirurgia, pela Faculdade de Medicina do Porto, atesta por estas linhas, que António Filipe Figueiredo Ferro, de 16 anos de idade, número nº 969, do 2º ano, Turma A, da Escola de Regentes Afriegas de Cirurgia, encontra-se não possuidor de frequência de aulas de Educação Física, e deve assinar dentro da disciplina das actividades do M.P. por ocasião de exames. O por vir de onde e como se pedir a frequência presente que assina, na qualidade de de Médico Chefe da mesma Escola.

Cirurgia, 26 de Outubro de 1970



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Aluno N.º 269
Turma 4

INTERNO ~~EXTERNO~~
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 3 de Novembro de 1970
Número de ordem 2015
Livro n.º 5 Folha n.º 83

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s).....2.....,
por motivo de *ter ido a Lisboa tirar uma análise*
ao fígado
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zoologia

Matemática

Inglês Prático

Geografia

Física

Escola, 3 de Novembro de 1970.

O Aluno,

António José Figueiredo Fereiro

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <i>justificado</i> <i>[assinatura]</i>
---	--

22.

Oficial da Marinha de Guerra



ARQUIVO HISTÓRICO

Tenho a honra de receber do Sr. Ex.
 o cheque nº 180321 do Banco Totta - Açores
 no valor de 669.400 e findo por
 satisfazer de levantamento do conto
 depositado cancelo e efectuado por esse

Avenida João XXI, 8-5.º-B
 Telefone 72 10 93

23.
 LISBOA - 1

Avenida João XXI, 8-5.º - B
Telefone 72 10 93

23

LISBOA - T

Filho - Antonio José de Aguiar
Louro - alumnado 1969 de Onda.

Com os meus melhores cumprimentos
e votos de sucesso no futuro
meu.

ENTRADA

Em 15 de Janeiro de 1971
Número de ordem 684
Livro n.º 22 Folha n.º 52

230.

14-I-71

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 969



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30
29-1-71,
por motivo de ter ido à festa de anos do
irmão
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Mineralogia - Prát

Zoologia - Prática

Escola, 4 de Febrero de 1971.

O Aluno,

António José de Figueiredo
Ferreira

Entrada <u>4 / 2 / 71</u> CONFERE <u>1221/32</u>	DECISÃO <u>[assinatura]</u> <u>24.</u>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 369

2.º Ano — Turma A



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30-1-71
por motivo de ter ido à festa de anos
do irmão

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Português
Inglês - Prático
Mineralogia

Escola, 4 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

António José de Figueiredo
Ferreira

Entrada 4 12 171 CONFERE 1221/32	DECISÃO DS.
--	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 19-2-71
por motivo de ter ido para casa por uma
pessoa de família estar doente
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Horticultura

Religião e Moral

Escola, 26 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

António José de Figueiredo
Ferreira

Entrada <u>27/2/71</u> CONFERE <u>1613/42</u>	DECISÃO <u>Ingresso</u> <u>✓</u> <u>26.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-3-71
por motivo de ir a Lisboa à festa de
anos dum irmão
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Mineralogia - P
Zoologia - P

Escola, 1 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

António José de Figueiredo
Ferreira

Entrada 10 / 3 / 71 CONFERE, 1947/51	DECISÃO 27.
--	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30-2-71
por motivo de a a Lisboa é festa de
anos dum irmão
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Inglês - P.
Português
Mineralogia

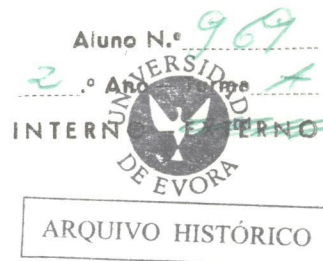
Escola, 7 de Fevereiro de 1971

O Aluno,

António José de Figueiredo
Evora

Entrada <u>10 / 3 / 71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>1946/51</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>28.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9-3-71
por motivo de dor de dentes

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Mineralogia

Escola, 9 de Março de 1971

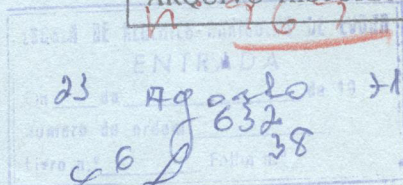
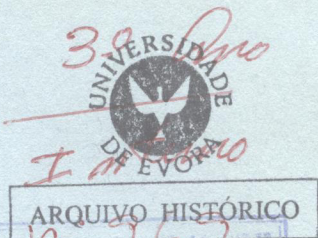
O Aluno,

António José de Figueiredo
Ferreira

Entrada 10/3/71 CONFERE 1948/51	DECISÃO 29.
---------------------------------------	----------------

ff - pois - 1228

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Excelentíssimo Senhor

Director da Escola de Agentes Agrícolas de
Évora

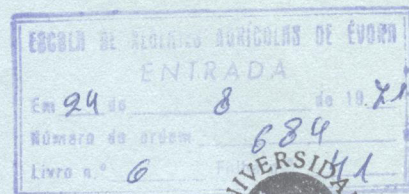
António José de Figueiredo Ferro, número cc. 969
de 16 anos de idade, nascido no dia 30 de Ago-
sto de 1954, na freguesia de S. Miguel da T., da fida-
da de Castelo Branco, filho de António Ferro Borges
e de Maria Ana Marcela Moreira de Figueiredo Ferro Bor-
gado, portador do Bilhete de Identidade nº: 4009873,
passado pelo Arquivo de Identificação de Coimbra,
em 18 de Agosto de 1970, tendo tido transfido no ano
lectivo anterior e passando a matricular-se no 3.^o
ano do Curso de Agentes Agrícolas, frequentado
na Escola de que V.^{sa} Ex.^{cia} se me diz o Di-
rector, ao abrigo do Decreto nº: 38 026, de 2 de
Novembro de 1950, rogo a V.^{sa} Ex.^{cia} se digue
autorizar a sua matrícula como interno.

O encarregado de educação é o Sr. Eng.
Agénio de António Mendes Lizarra, resi-
dente na Vila da Mota. 30.

Évora, 23 de Agosto de 1971
António José de Figueiredo Ferro

Exame Horticultura

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Estudos Agrícolas de
ÉVORA

Antonio José de Figueiredo Ferro, aluno
n.º 969, de 16 anos de idade, nascido no
dia 30 de Agosto de 1954, na freguesia
de S. Miguel do L. da cidade de Castelo
Branco, filho de Antonio Ferro Mor-
gado e de Maria Ana Morais Morais de
Figueiredo Ferro Morgado, portador do Bilhete
de Identidade n.º 4009873, inscrito no
Arquivo de Identificação de Coimbra
em 14 de Agosto de 1970, não tendo
transitado no exame de Horticultura
na época de Junho, vem aqui respectiva-
mente fazer a 1.ª Ex.ª e pedir
mandar admiti-lo ao referido exame
na próxima época de Setembro

Pede deferimento
Lisboa, 23 de Agosto de 1971

Antonio José de Figueiredo Ferro



Ex.ª Senhor:

Tenho a honra de solicitar a V.ª Ex.ª o do-
cumento a seguir referido, relativo a meu
filho António José de Figueiredo Sere,
aluno n.º 969 dessa Escola:

- 1/ Certificado de matrícula para efeito
de abono de família.
- 2/ Certificado de matrícula e passagem
de curso para efeito de concessão de subsi-
dio dos Serviços Sociais das Forças Armadas.
- 3/ Certificado de matrícula para efeito
de obtenção de assinatura do estudante
por Transportes Bêta.

Com os meus agradecimentos
subscrevo-me

António Figueiredo Sere
1.º Ten

32.

Lisboa e Av. João XXI, n.º 8-5.º B, 13 de Out. de 1971

Exm^a. Senhor1^o. Tenente António Ferro MorgadoAvenida João XXI, 8-5^a-BL I S B O A

654

16/10/71

969

Informações

Acuso a recepção da carta de V.Ex^a. e satisfazendo ao solicitado na mesma junto envio o documento para seu filho obter benefício do Bilhete para estudantes nos transportes da Empresa Setubalense.

Quanto aos restantes pedidos na citada carta, informo:

- 1)- É necessário requerer em meia folha de papel de 25 linhas o certificado que deseja para o Abono de Família
- 2)- Para a passagem do certificado que pede, terá que requerer em papel selado e enviar selos fiscais no valor de 26\$00.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
Em 18 de Outubro de 1971
Número do A. J. em 1020
Livro n.º 6 Folha n.º



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Antonio José de Figueiredo Ferro, alu-
no n.º 969, filho de Antonio Ferro Morgado e de
Maria Ana Norais Noroira de Figueiredo Ferro
Morgado, natural da freguesia de Castelo
Branco, concelho de Castelo Branco, porta-
dor do bilhete de identidade n.º 4009873
Passado pelo Arquivo de Identificação de
Coimbra, em 17 de Agosto de 1970, tendo
concluído o 2.º ano do curso de Regentes
Agrícolas, professado nesta Escola nos
termos do Decreto n.º 38026, de 2 de
Novembro de 1950 e necessitando para
fins de Ahorro de Família, sem mu-
to respeitosamente rogar a V. Ex.ª se di-
gne mandar passar certidão das habilita-
ções

Pede deferimento

Evora, 18 de Outubro de 1971

34.

Antonio José de Figueiredo Ferro

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO FERRO ++++++

+++++

30 de Agosto de 1954 ++++++

Castelo Branco ++++++

[illegible]

Antônio Ferro Morgado e de Maria Ana Moraes Moreira de Figueiredo Ferro Morgado, se encontra matriculado e frequentando, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o terceiro ano do curso de Regente Agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.+==+

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA +=+

+++++

+++++



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
António Ferro Morgado
Casa Agrícola "Dr. António de
Figueiredo e Sousa"
VILA VELHA DE RÓDÃO

969

5
3/1/72

Junto envio a V. Ex^a. o cheque nº. 885214 sobre a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência da importância de 200\$00, a qual se destina a compensar o pagamento que efectuou em duplicado.

Com os meus cumprimentos.

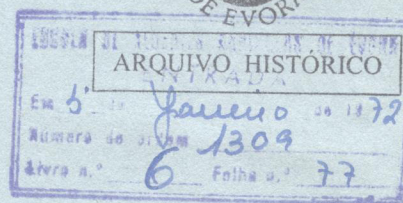
A Bem da Nação

Per O Director,

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



João Antunes



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

António José de Figueiredo Ferro,
aluno nº 369, de 17 anos de idade,
nascido no dia 30 de Agosto de 1954,
filho de António Ferro Morgado e de
Maria Ana Morais Moreira de Figueiredo
Ferro Morgado, portador do bilhete de
Identidade nº 400 9873 passado pe-
lo Arquivo de Identificação de Coimbra
em 17 de Agosto de 1970 desejando
a sua transferência para a Escola de
Regentes Agrícolas de Santarém, roga
a V. Ex^a se digne autorizar a sua
transferência. (como interno)

Pede Deferimento

37.

Evora 5 de Janeiro de 1972

António José de Figueiredo Ferro

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

S A N T A R É M
=====

8

969

5-1-972

Transferência

Nos termos do n^o. 1 do art^o. 162^o. do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950, rogo a V. Ex^a. o obséquio de nos informar se há qualquer inconveniente na transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a. do aluno do 3^o. ano, interno, ANTÓNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FERRO, que requereu para ser transferido para esse Estabelecimento de ensino.

Cumpre-me informar que não há qualquer impedimento disciplinar que obste à transferência.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 969
3.º Ano 1ª Turma B
INTERNO

UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-1-72
por motivo de ter de ir a Lisboa tirar
análises ao sangue
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Português

X

Escola, 10 de Janeiro de 1972.

O Aluno,

Antonio José de Figueiredo
Ferreira

Entrada 10/1/72 CONFERE, 118/4 <i>MF</i>	DECISÃO  39.
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

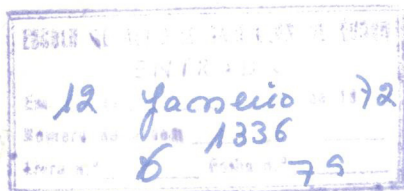


ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 29



HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Referindo-me ao ofício de V. Ex^a. n.º. 8 - Proc. 969, de 5 do corrente, cumpre-me informar, de que não há qualquer inconveniente na transferência para esta Escola, em regime de internato, do aluno do 3.º. Ano da Escola da digna Direcção de V. Ex^a., **ANTÓNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FERRO**.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 10 de Janeiro de 1972.

O Director,

Francisco Leão da Silva

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

SANTARÉM

29

10-1-972

969

41

17-1-972

Transferência

Incluso tenho a honra de enviar a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e a nota informativa referentes ao aluno do 3^a. ano ANTÓNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FERRO, que requereu transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,

4).



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Vai apresentar-se ao Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Santarem o aluno do 3^o. ano , ANTÓNIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FERRO, nascido no dia 30 de Agosto de 1954, na freguesia de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, filho de António Ferro Morgado e de Maria Ana Morais Moreira de Figueiredo Ferro Morgado, que requereu para ser transferido para a Escola da digna Direcção de V. Ex^{sa}., conforme autorização concedida pelo officio nº. 29, de 10 de Janeiro de 1972, desse Estabelecimento de ensino. O referido aluno é transferido nos termos do nº. 2 do artº. 162º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O aluno em referência efectuou os pagamentos referentes ao segundo período.

_____/____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 17-1-972.

O Director,

4) a.

ARQUIVO HISTÓRICO

FIGUEIREDO FERRO+++++

OBS. 416.

○ Director,

Klaus Frensdorff

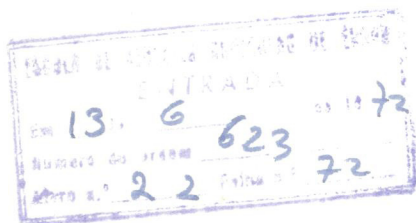


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

969
Ofício n.º 647



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

É V O R A

Com o presente rogo a V. Ex^a. o obséquo de informar de
quais as classificações obtidas nas frequências, na Escola da Digna
Direcção de V. Ex^a., pelos alunos - ⁹⁶⁵Salvador dos Anjos Luís de Sequeira,
nas disciplinas de Português, Inglês, Ciências Físico-Químicas, e Mate-
mática do 1.º e 2.º. anos, e Zoologia do 2.º ano.

969 - António José de Figueiredo Ferro, nas disciplinas de Português, Inglês
Ciências Físico-Químicas e Matemática do 1.º e 2.º anos e Zoologia do 2.º.

583 - Filipe José Vitorino Lopes, nas disciplinas de Inglês, Ciências Físico-
Químicas e Matemática do 1.º e 2.º anos.

796 - Manuel José Dias de Matos, nas disciplinas de Português, Inglês, Ciên-
cias Físico-Químicas e Matemática do 1.º e 2.º anos e Zoologia do 2.º ano,
as quais, decerto por lapso, não vêm mencionadas na nota informativa
que acompanhou a guia de transferência dos citados alunos.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 9 de Junho de
1 972.

O Director

Francisco Manuel Lobo

Min. F. M.

Dact. J. D.

Conf.º

112.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

Aproveitamento e classificações obtidas pelo aluno n.º 969, António José de Pi-
gueiredo Ferro

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS					Resultado Final
	1.ª Parte		2.ª Parte		2.º Ciclo Liceal	
	T	P	T	P		
Botânica Aplicada						com (.) val.
História Geral e Pátria						com (.) val.
Geografia						com (.) val.
Mineralogia e Geologias Aplicadas						com (.) val.
Desenho						com (.) val.
Arboricultura e Floricultura						com (.) val.
Português	10	—	9,7	—		com (.) val.
Inglês	13	128,3	8	—		com (.) val.
Zoologia aplicada	11	11	—	—		com (.) val.
Ciências Físico-Químicas	9	1012,7	12,7	—		com (.) val.
Ciências Naturais						com (.) val.
Matemática	15	—	133	—		com (.) val.
Agrologia; Física Agrícola						com (.) val.
Topografia						com (.) val.
Agricultura Geral; Culturas Arvenses						com (.) val.
Arboricultura						com (.) val.
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas						com (.) val.
Hidráulica Agrícola						com (.) val.
Patologia Vegetal						com (.) val.
Viticultura						com (.) val.
Zootecnia						com (.) val.
Indústria e Indústrias Agrícolas						com (.) val.
Construções Rurais						com (.) val.
Silvicultura e Aquicultura						com (.) val.
Administração e Contabilidade Agrícolas						com (.) val.
Agricultura Tropical						com (.) val.
Organ. Política e Administrativa da Nação						com (.) val.
Oficinas de carpintaria, serralharia e forja						com (.) val.
Higiene						com (.) val.
Matemática, (Disciplinas paralelas)						com (.) val.
Ciências Físico-Químicas (Disci. paralelas.)						com (.) val.

OBS.

43

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Julho de 1972

O Director,



Herdade do Prior e Coutada

Casa Agrícola "Dr. António de Figueiredo e Sousa"



ARQUIVO HISTÓRICO

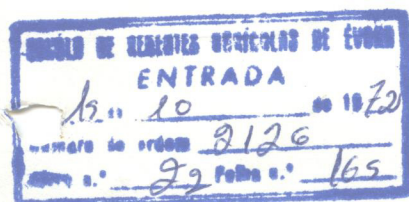
VILA VELHA DE RÓDÃO BEIRA BAIXA

*O fimis no 872
do 17/11/72*

Lisboa, 18 de Outubro de 1972

Ex.mo Senhor

CHEFE DA SECRETARIA DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍ-
LAS DE EVORA



HERDADE DA MITRA

Verificando-se um saldo a meu favor de 200\$00 (duzentos escudos) proveniente do pagamento em duplicado do exame de Horticultura, na segunda época, de meu filho António José de Figueiredo Ferro, ao tempo aluno desse Estabelecimento de Ensino e, presentemente, aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém para onde foi transferido a seu pedido e sem que para tanto fossem ouvidos o seu Encarregado de Educação ou o Pai, pedia a Vossa Excelência o favor de me informarem se tal saldo já foi remetido à Escola de Santarém ou se se aguarda quaisquer formalidades de minha parte para reaver tal importância.

Aproveitando o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos, subscrevo-me atenciosamente.

António Ferro Morgado

44.

969



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

António Ferro Morgado

Avenida João XXI, 8-5^a-B

L I S B O A

18/10/72

969

872

17/11/72

Em resposta à carta de V.Ex^ã., acima indicada, rogo o favor de se dignar informar da data e número dos recibos com que foi efectuado o pagamento, em duplicado, da propina do exame da disciplina de Horticultura e Floricultura, (2^a. época) para se estudar a possibilidade da sua restituição.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

45.

VILA VELHA DE RÔDÃO BEIRA BAIXA

Lisboa, 27 de Novembro de 1972

Excelentíssimo Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

Em primeira instância, os meus agradecimentos pela atenção dispensada à minha carta de 18 de Outubro passado.

O pendente caso do pagamento em duplicado da importância de duzentos escudos pela propina de exame de Horticultura e Floricultura (2ª. época) de meu filho ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO FERRO, é caso já conhecido do Senhor Empregado da Secretaria que fora encarregue de preencher o mapa referente a tais pagamentos, pois, pessoalmente me deslocuei a essa Secretaria e me foi presente um mapa onde figuravam tais pagamentos, encontrando-se no nome de meu filho à margem e a vermelho, **pagamento em duplicado**.

Na verdade em cheque nº. 017678, de 23 de Agosto de 1972, sobre o Banco Totta & Açores e a pedido de meu filho, endereçara a essa Escola a quantia de duzentos escudos. Nunca recebi recibo de tal importância, mas, obviamente, é fácil saber-se quem recebeu o cheque. Mas no momento de meu filho se apresentar àquele exame, um empregado da Secretaria avisava-o da necessidade de proceder ao pagamento da propina devida sob pena de não poder fazer exame. Procurou meu filho o seu Encarregado de Educação, Senhor Eng. Piçarra, que, pessoalmente, como me disse, se dirigiu a esses Serviços e pagou tal quantia, sem saber, evidentemente, que pela segunda vez.

No sentido de tentar reaver aquela importância passei, propositadamente por essa Secretaria, sendo atendido por um Senhor Empregado, solícito, que me mostrou o mapa a que acima faço referência e onde li, **PAGO EM DUPLICADO**. Prometeu, então, tratar do caso e enviar-me os duzentos es-

46.



ARQUIVO HISTÓRICO

cudos.

Mas Vossa Excelência dirá.

António Ferro Morgado
António Ferro Morgado